

PORTARIA № 028, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

"CONCEDER DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, "I", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 − TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até capital Natal, no dia 28 e 29 de agosto de 2023, para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art.1° – AUTORIZAR em favor dos (a) servidor (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

| SERVIDOR | MATRÍCULA Nº | QTDE. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------|--------------|-------|--------------------|-----------------|
| ISAAC ERASMO DE ARAUJO | 18 | 1,5 | 300,00 | 450,00 |

- Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.
- Art. 3º Os (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 – TCE.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. A DO BORGE

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES Presidente